PARECER Nº 147/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 250/2023, do Jaziel Alencar, "Dispõe sobre a realização de campanhas de prevenção a pobreza menstrual, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providencias".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 250/2023, do Jaziel Alencar, "Dispõe sobre a realização campanhas de prevenção a pobreza menstrual, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providencias", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de junho de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Secretário